



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ADESÃO Nº 02/2024

Processo nº. 943152/2023

Assunto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 55/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS COM A EMPRESA MARIA JOSE DOS REIS NETO – EPP, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS ESCOLARES, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

Visto.

Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Adesão à Ata ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS COM A EMPRESA MARIA JOSE DOS REIS NETO – EPP, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS ESCOLARES, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência nº. 004/2024.

A presente contratação justifica-se pela vantajosidade, comprovada com orçamentos anexos aos autos, considerando a agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Presencial, observando que a Secretaria tem necessidade da contratação de empresa visando o fornecimento de material escolar, visando atender necessidades da Pasta, considerando o início do ano letivo.

Considerando se encontrar os autos instruído conforme o Decreto nº 73/2018, que altera o artigo 53 do Decreto Municipal nº 09/2010, que autoriza a utilização da Ata de Registro de Preços.

Art. 1º Fica alterado o art. 53 do Decreto Municipal 09/2010 que passa avigorar com a seguinte redação: Art. 53. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por órgãos de outras esferas de Administração, que não tenham participado da licitação, mediante prévia autorização expressa da Secretaria Municipal de Administração.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 61/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Ante o exposto, formaliza a presente contratação por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços.

Desta forma o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fls. 59 dos autos, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fl. 58, portanto, atendendo os preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal nº. 7892/2013.

Considerando Parecer Orçamentário, com provisão e indicação de dotação orçamentária, exarada pela Sec. Municipal de Planejamento, constante à fl. 322 dos autos.

Considerando os Parecer Jurídico exarados pela douta Procuradoria Geral do Município de n.º 43/2023 às fls. 397/404 dos autos.

Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO n.º 02/2024**, conforme termos, condições e quantitativos, e Item constantes na TR 004/2023, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 370/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS COM A EMPRESA MARIA JOSE DOS REIS NETO – EPP, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS ESCOLARES, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, empresa contratada, MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 10.226.940/0001-57, O valor totaliza a importância global de 1.689.929,46 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses .

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande/MT, 07 de fevereiro de 2024.


Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Várzea Grande/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 14/2024

Recebimento das propostas: a partir do dia 08 de fevereiro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Do encerramento das propostas: dia 26 de fevereiro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Data de abertura das propostas: dia 26 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Início da sessão de disputa de preços: dia 26 de fevereiro de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de artefatos de madeira serrada para calçaria e uso em geral visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bilcompras.com/> - Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 7 de fevereiro de 2024.
MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2024

De um lado a Prefeitura Municipal De Cotriguaçu-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.309/0001-67, situada à av. 20 de dezembro, nº 725 - bairro centro em Cotriguaçu-MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal S.r. VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, que doravante passa a ser identificado e chamado de "CONTRATANTE", e a pessoa jurídica LEANDRO BEZERRA DA SILVA pessoa jurídica, inscrita sob CNPJ 18.260.852/0001-83, endereçada em Logradouro Av 20 De Dezembro, Número 1039, Complemento ***** Cep 78.330-000, Bairro/Distrito Setor Industrial, Município Cotriguaçu, UF MT, doravante designado "CONTRATADO". Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU". PROCESSO: 007/2024. VALOR: O presente Contrato Administrativo tem o valor global de R\$10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS) conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. VIGÊNCIA: O presente Contrato Administrativo tem vigência de 02 (dois) meses contados do dia 29 de janeiro de 2024 na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. VALDIVINO MENDES DOS SANTOS. PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2024

De um lado a Prefeitura Municipal De Cotriguaçu-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.309/0001-67, situada à av. 20 de dezembro, nº 725 - bairro centro em Cotriguaçu-MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal S.r. VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, que doravante passa a ser identificado e chamado de "CONTRATANTE", e a pessoa jurídica PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pessoa jurídica, inscrita sob CNPJ 61.198.164/0001-60, endereçada em Logradouro Av Rio Branco, Número 1489, Complemento Rua Guianases 1238, Cep 01.205-001, Bairro/Distrito Campos Eliseos, Município São Paulo, UF SP denominado "CONTRATADO". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULO. PROCESSO: 001/2024. VALOR: O presente Contrato Administrativo tem o valor global de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. VIGÊNCIA: O presente Contrato Administrativo tem vigência de 12 meses a partir de 29 de janeiro de 2024 podendo ser prorrogado. VALDIVINO MENDES DOS SANTOS Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso das atribuições em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e HOMOLOGAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 002/2024, de Dispensa Eletrônica nº 001/2024.

- Processo Nr: 002/2024
- Licitação Nr: 001/2024
- Modalidade: Dispensa Eletrônica
- Data Homologação: 29/01/2024
- Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULO.

Cotriguaçu - MT, 29 de janeiro de 2024.
VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve RATIFICAR e homologar a presente licitação nestes termos:

- Processo Nr: 007/2024
- Licitação Nr: 002/2024
- Modalidade: DISPENSA FÍSICA
- Data Homologação: 29/01/2024
- Objeto da Licitação: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU".

Cotriguaçu - MT, 29 de janeiro de 2024.
VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO: 011/2024;
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 002/2023
CONTRATADA: VMH CONSTRUÇÕES LTDA INSCRITA SOB CNPJ 15.329.805/0001-50
VALOR: R\$239.119,67 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Dezenove Reais e Sessenta e Sete Centavos).
VIGÊNCIA: 180 DIAS A PARTIR 01 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024
OBJETO: Tomada de Preços Para Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de Arquebançada Em Quadra Esportiva de Cotriguaçu-MT No Distrito de Ouro Verde dos Pioneiros (Agravila) Com Preço de Referência Na Tabela Sinap.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024/PMNO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023/PMNO, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: ART COLOR SERVICOS LTDA ME, inscrita sob o CNPJ nº 19.409.914/0001-39. VALOR: R\$ 361.095,22 (Trezentos e sessenta um mil, noventa e cinco reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Revitalização do Campo de Futebol Society, Quadra de Areia e Pista de Caminhada no Loteamento Jardim Ouro Verde Nova Olímpia-MT. DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: z08.080.0.2.15.451.0036.2228.4.4.90.51.00.00.170100000000.08.080.0.2.15.451.0036.2228.4.4.90.51.00.00.15000000000. VIGÊNCIA: 07/02/2024 ATÉ 07/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2.023

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público O Resultado Da Habilitação, Adjudicação E Homologação Resumido Referente À Tomada De Preços Nº 006/2.023. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução Dos Serviços De Construção De Ponte Sobre Os Córregos Voadeira E Salgadinho Em Concreto Armado Com Laje Maciça E Vigas Metálicas, Conforme Especificações Do Projeto E Memorial Descritivo E Planilhas Integrantes Do Edital. A Empresa Vencedora Foi: Helmar De Barros Cacciari Ltda, inscrita No Cnpj Nº 10.439.870/0001-15, Com Valor Global De R\$ 1.231.810,56 (Um Milhão, Duzentos E Trinta E Um Mil, Oitocentos E Dez Reais E Cinquenta E Seis Centavos).

Nova Xavantina - Mt, 7 de Fevereiro De 2.024
MARINA ANGÉLICA MARCA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023
CREDENCIAMENTO Nº 4/2023

Processo Administrativo N.º 089/2023 OBJETO: Seleção de projetos culturais das Demais Áreas Culturais para receberem apoio financeiro, objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município. Empresa: Daiane Alves da Silva CPF 047.798.921-71, Valor Global de R\$ 15.985,32

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023
CREDENCIAMENTO Nº 3/2023

Processo Administrativo N.º 088/2023 OBJETO: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Edital Anexo I, de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município. Empresa: Junior de Souza Costa, CPF: 016.755.421-20, Valor Global de R\$ 28.824,95.

São Pedro da Cipa-MT, 2 de fevereiro de 2024.
MARCOS VINÍCIUS DE J. ABRAHÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

14º Termo Aditivo Ao Contrato N.º 497/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal De Sinop/Mt. Contratada: Pissinatti Empreendimentos Ltda., Pessoa Jurídica inscrita No Cnpj Sob O N.º 05.841.963/0001-31 Objeto: Prorrogação Do Prazo De Execução E Do Prazo De Vigência Do Contrato N.º 497/2020, Que Tem Como Objeto A "Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Engenharia Para Implantação De Pavimentação Asfáltica, Drenagem De Águas Pluviais, Sinalização Viária E Passeio Público Com Acessibilidade No Perímetro Urbano Da Cidade De Sinop-Mt - Trecho: Distrito Industrial Sul 1ª Etapa (Parcial)". Em Conformidade Com A Concorrência Pública N.º 004/2020. Prazo De Execução: 40 (Quarenta) Dias Consecutivos Com Início Em 25/01/2024 E Término Em 04/03/2024. Prazo De Vigência: 40 (Quarenta) Dias Consecutivos Com Início Em 12/03/2024 E Término Em 20/04/2024. Data Da Assinatura: 23/01/2024. Responsável Jurídico: Rodrigo Moreira Goulart Oab/Mt N.º 13439-B Signatários: Marcos Cesar Pissinatti Guerra, Pela Contratada E Roberto Dörner, Pela Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE ADESAO Nº 2/2024

ADESAO Nº 02/2024 - Processo nº. 943152/2023. Adesão à ata de registro de preços nº 370/2023, referente ao pregão eletrônico nº 55/2023 Da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, empresa contratada MARIA JOSE DOS REIS NETO - EPP, cujo objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais escolares, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, empresa contratada, MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 10.226.940/0001-57, valor total na ordem de R\$ 1.689.929,46 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>.

Várzea Grande - MT, 7 de fevereiro de 2024.
SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ORIGINAL Nº 2/2020
DO OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia especializada para executar a obra de construção da Rede de Esgotamento Sanitário em diversos logradouros do Município de Vila Rica em conformidade com o detalhado no termo de compromisso nº 0414/2014 celebrado entre o Município de Vila Rica e FUNASA e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 002/2020, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 068/2019 na modalidade Concorrência nº 002/2019, pelo período de 11 (onze) meses, contados de 07/02/2024 à 07/01/2025.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
DATA: Vila Rica/MT, 7 de fevereiro de 2024.
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante
TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP - ANTONIO IDALÉCIO FERNANDES (24.683.120/0001-07) - Contratada.





Ano 13 Nº 3271

Divulgação quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Página 560

Publicação sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

ATO

EXTRATO DO COMUNICADO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE ADESÃO Nº 02/2024

Processo nº. 943152/2023. Adesão à ata de registro de preços nº 370/2023, referente ao pregão eletrônico nº 55/2023 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, empresa contratada MARIA JOSE DOS REIS NETO – EPP, cujo objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais escolares, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, empresa contratada, MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 10.226.940/0001-57, valor total na ordem de R\$ 1.689.929,46 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 07 de fevereiro de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXT. TERMO DE FOMENTO N. 01/2024 - LAR DOS IDOSOS

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e a LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 12.287.415/0001-77. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações, ao Comunicado de Dispensa de Licitação n. 01/2023, na Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Federal n. 8.726/2016, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 924006/2023. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de fomento o repasse financeiro de recursos destinados ao pagamento do piso salarial aos profissionais de enfermagem que exercem sua função na Entidade Lar dos Idosos São Vicente de Paulo - Várzea Grande - MT. **VALOR GLOBAL:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **UO:** SECRETARIA DE SAÚDE **FORTE:** 016050. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo será de 01 (um) ano, contadas a partir de sua assinatura, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. **FISCAL DE CONTRATO:** O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que, designa para este ato, na função de titular, a servidora FERNANDA RODRIGUES DE FRANÇA, Matrícula n. 148378.

DATA DE ASSINATURA: 05.02.2024

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretaria Municipal De Saúde

Fundo Municipal De Saúde

Contratante

LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE

Organização Da Sociedade Civil

EXT. CONTRATO N. 30/2024 - CRIARE ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

PARTES INTERESSADAS: O MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa CRIARE ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 37.429.990/0001-98. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 53/2023, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 23/2023 da Secretaria Municipal de Viação e Obras. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 929184/2023. **OBJETO:** O objeto deste contrato é contratação de empresa capacitada em prestação de serviços técnicos para executar as ações e atividades previstas no Projeto de Trabalho Social nos bairros: A-10 São Jorge, Jardim Costa Verde e Santa Maria, A-11 Parte do São José, Vitória Régia e A-12 Parte do São José, Vitória Régia e Primavera (Monte Castelo) no Município de Várzea Grande/MT, através do Programa Saneamento Básico - Apoio a Esgotamento Sanitário-PAC Sub Bacia 02 e 05, conforme Termo de Compromisso nº 0408724-88/2013 CAIXA/PMVG e a Portaria nº 464/2018 do Ministério das Cidades. **VALOR:** Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais). **UO:** SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS **FORTE:** 01500/01700. **VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que se constatem condições vantajosas para a Administração e que atenda a Lei Federal nº 8.666/1993. **FISCAL DE CONTRATO:** A fiscalização do Contrato dela, ficará a cargo da Secretaria de Viação e Obras que designa os seguintes servidores: Fiscal Principal: A servidora Wania Campos Oliveira, Matrícula sob nº 142.075, Assistente Social, CRESS 1728 - 20ª Região/MT. Fiscal Suplente: A servidora Andreлина Nunes da Silva, Matrícula sob nº 142.090, Assistente Social, CRESS 3928/D - 20ª Região/MT.

to deste contrato é contratação de empresa capacitada em prestação de serviços técnicos para executar as ações e atividades previstas no Projeto de Trabalho Social nos bairros: A-10 São Jorge, Jardim Costa Verde e Santa Maria, A-11 Parte do São José, Vitória Régia e A-12 Parte do São José, Vitória Régia e Primavera (Monte Castelo) no Município de Várzea Grande/MT, através do Programa Saneamento Básico - Apoio a Esgotamento Sanitário-PAC Sub Bacia 02 e 05, conforme Termo de Compromisso nº 0408724-88/2013 CAIXA/PMVG e a Portaria nº 464/2018 do Ministério das Cidades. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 01500/01700. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que se constatem condições vantajosas para a Administração e que atenda a Lei Federal nº 8.666/1993. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato dela, ficará a cargo da Secretaria de Viação e Obras que designa os seguintes servidores: Fiscal Principal: A servidora Wania Campos Oliveira, Matrícula sob nº 142.075, Assistente Social, CRESS 1728 - 20ª Região/MT. Fiscal Suplente: A servidora Andrelina Nunes da Silva, Matrícula sob nº 142.090, Assistente Social, CRESS 3928/D - 20ª Região/MT.

DATA DE ASSINATURA: 08.02.2024.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal De Viação E Obras

Contratante

CRIARE ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Contratada

PORTARIA Nº 195/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 945472/2024,

RESOLVE:

Conceder a servidora **GLAUCIA SIDNEIA MEDINA BELJAK**, matrícula 141548, exercendo o cargo de **PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS - ENFERMEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular Sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de **27/02/2024 a 27/02/2026**.

ação Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 07 de fevereiro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

CONTRATADA: TRANSVEPAR – TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos automotores: caminhão 3/4, utilitários médios, utilitários leves, automóveis de passeio e motocicletas, e assim atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande/MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste 10º Termo Aditivo que referente-se à prorrogação de prazo por 02 (dois) meses, com valor global de R\$ 71.945,60 (setenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais, e sessenta centavos), conforme amparo legal da Lei de Licitação. A

vigência do presente termo vigorará entre o período de 27/01/2024 a 27/03/2024, ou até que seja homologado o novo certame licitatório.

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II e parágrafo 2º, concomitante com o parágrafo II e inciso I do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 26/01/2024

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 01/2024

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e a **LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 12.287.415/0001-77. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações, ao Comunicado de Dispensa de Licitação n. 01/2023, na Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Federal n. 8.726/2016, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 924006/2023. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de fomento o repasse financeiro de recursos destinados ao pagamento do piso salarial aos profissionais de enfermagem que exercem sua função na Entidade Lar dos Idosos São Vicente de Paulo - Várzea Grande - MT. **VALOR GLOBAL:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 016050.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo será de 01 (um) ano, contadas a partir de sua assinatura, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. **FISCAL DE CONTRATO:** O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do **PARCEIRO PÚBLICO**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que, designa para este ato, na função de titular, a servidora **FERNANDA RODRIGUES DE FRANÇA**, Matrícula n. 148378.

DATA DE ASSINATURA: 05.02.2024

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretaria Municipal De Saúde

Fundo Municipal De Saúde

Contratante

LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE

Organização Da Sociedade Civil

ADESÃO Nº 02/2024

Processo nº. 943152/2023. Adesão à ata de registro de preços nº 370/2023, referente ao pregão eletrônico nº 55/2023 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, empresa contratada **MARIA JOSE DOS REIS NETO – EPP**, cujo objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais escolares, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, empresa contratada, **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 10.226.940/0001-57, valor total na ordem de R\$ 1.689.929,46 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no si-



te <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 07 de fevereiro de 2024. **Silvio Aparecido Fidelis**- Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA GAB/SMS/VG N° 033, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.024

Designar Responsável pela condução de veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e, em especial, o artigo 79, inciso I, da lei Orgânica do Município,

Considerando a Instrução Normativa STR – IN 03-01 nos seus Artigos:

Art. 18° - Na ausência de servidores ocupantes do cargo de MOTORISTA para condução dos veículos, a mesma poderá ser realizada por servidores da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, devidamente designados e autorizados, e desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida.

Art. 22° - A autorização para condução de veículos oficiais será individual, para condução de veículo especificado e de uso nos deslocamentos previstos na solicitação, sendo o prazo de vigência da autorização de 03 (meses), podendo ser renovada por igual período.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor para condução de veículo oficial, conforme abaixo relacionado; Marcos de Castro Quaresma cargo Comissionado Gerente DNS 06

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2024.

Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2.024.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário de Saúde SMS/VG/MT

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO TERMO ADITIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Em conformidade com o Art. 244 da Lei 1.164/91; DECRETO N° 64 DE 2014; Art. 73, inciso V, alínea "d"; Art. 10, inciso I da Lei 7.783/89; Lei Municipal n° 2.613/2003 - Parecer Jurídico N°005/2024/JUR/DAE/VG, Prorrogação de 12 meses do Contrato Temporário para Prestação de Serviço.

3° Termo Aditivo

Servidor – Jairo Cicero Figueiredo Ramos

Matricula – 2375

Cargo – Auxiliar de Saneamento/Segurança Patrimonial.

Termo Contrato – 02.02.2025

3° Termo Aditivo

Servidor – Marcos Sabas Alves Ferreira

Matricula – 2376

Cargo – Agente de Saneamento/Auxiliares de Serviços de Documentação, Informação e Pesquisa.

Termo Contrato – 02.02.2025

Esta Portaria entra em vigor na data de 02.02.2024.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Várzea Grande, MT 07 de fevereiro de 2024.

Carlos Alberto Simões de Arruda

Diretor Presidente

PORTARIA N° 194/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Retificar a **Portaria n° 192/2024**, em relação à servidora, **LOUDERS APARECIDA GOMES DA COSTA**, matrícula n° 28105, exercendo o cargo de **TÉCNICO EM HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que referente ao quinquênio **13.12.2018/2023**, **90 (noventa) dias**, de **Licença Prêmio** a vigorar em **25/01/2024 à 34/04/2024**.

Onde se lê: **25/01/2024 à 34/04/2024**.

Leia-se: **25/01/2024 à 23/04/2024**.

Paço Municipal "Couto Magalhães" Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT. 07 de Fevereiro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 043/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2021

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT** e a empresa **MISSÃO CRISTÁ BRASILEIRA / HOSPITAL EVANGÉLICO DE MATO GROSSO - HEMT**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.214.160/0001-21, com sede administrativa à Rua Dr. Mário Corrêa n. 452, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, brasileiro, médico, inscrito no CRM: 2018 - MT, portador da Cédula de Identidade sob o RG 116029, SSP/MT, e do CPF 205.977.201-00.

CONTRATADA: MISSÃO CRISTÁ BRASILEIRA / HOSPITAL EVANGÉLICO DE MATO GROSSO - HEMT, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 03.004.504/0003-30, sediado nesta cidade, na Rua Marechal Rondon s/n°, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada por sua procuradora, a Srª. **MARIA AUXILIADORA DORILEO ROSA**, brasileira, Diretora Administrativa.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços médicos hospitalares de Pronto Atendimento 24 horas, Plantões Cirúrgicos Emergenciais em Regime de Sobreaviso, Raio X, Custas de procedimentos emergenciais não faturáveis com AIH, profissionais técnicos de enfermagem e enfermeiros, em regime de sobre aviso exclusivo para viagens fora do município de pacientes encaminhados da sede da unidade contratada.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo visa realizar o repasse oriundo da assistência financeira complementar da União prevista na Emenda Constitucional N° 127 de 22 de dezembro de 2022, na decisão do STF (Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI 7222), com observância da portaria GM/MS 1.135 de 16 de agosto de 2023, pelo qual o Município se obriga a repassar valores específicos para complementação do piso salarial dos profissionais enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras que exerçam as suas funções na respectiva entidade, devidamente autorizado pela Lei Municipal n°. 1.619/2023.